



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0070/2021

AUTOR: Rogério de Souza Borges

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvido o plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, o quanto se segue:

Que inclua os profissionais Assistente Social e Psicólogo na Educação Básica, dando cumprimento a Lei Federal 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

JUSTIFICATIVA:

Assistentes sociais e psicólogos/as podem contribuir na identificação de demandas presentes na escola, que pela complexidade do contexto escolar muitas vezes requerem da(o) profissional de Psicologia e Serviço Social e demais profissionais a formulação de respostas para o enfrentamento de situações, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, disparidades de gênero, etnia, geração e desigual distribuição territorial das políticas sociais e públicas.

A **regulamentação** (PL 4372/20) do novo FUNDEB, aprovada na Câmara **Federal**, inclui **assistentes** sociais e **psicólogos** no inciso que trata da utilização de recursos do Fundo para pagamento de trabalhadores da Educação, reconhecendo assim a **Lei** 13.935/19

Esta é minha indicação, s.m.j.

Icém, 14 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM	
Recebi e protocolado em:	14/05/21
Protocolo n.º	172 / 2021
Horário:	15:15 hrs
Responsável:	

Luzia Imaculada da Cunha Sant'Anna
Oficiala Legislativa

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	25 / 05 / 2021
Horário:	09:15 hs
Protocolo N.º	0677/21
Assinatura:	